

**REQUERIMENTO Nº. 275/2020.**

**REQUEIRO à Mesa**, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Exmo. Sr. Chefe do Executivo**, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando informar a este Legislativo o que segue:

1. É possível implantar uma plataforma para travessia de pedestres na Rua Tenente Afonso Câmara Filho, defronte ao Centro de Educação Infantil "Luzia Costa Fernandes", no Bairro Jardim Califórnia?
2. Em caso positivo, quando será executada tal benfeitoria?
3. Em caso negativo, o que inviabiliza esta medida?

Justifico que moradores do Bairro Jardim Califórnia reclamam do excesso de velocidade praticado por condutores de veículos no local supracitado, o que coloca em risco a vida e a integridade física dos pedestres, pais e principalmente das crianças que circulam no local, pois a via dá acesso ao Centro de Educação Infantil " Luzia Costa Fernandes ".

Saliento que a colocação da plataforma em frente à CEMEI/creche é de suma importância para garantirmos a segurança de nossas crianças. Estudos recentes demonstram que os acidentes de transporte representam a primeira causa externa de morte para as faixas etárias de 5 a 14 anos, sendo um dos principais fatores o ingresso das crianças na escola. Assim, trata-se de um importante instrumento para resguardar nossas crianças.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 15 de março de 2020.

**PAULA OLIVEIRA LEMOS**  
**VEREADORA - "Paula Lemos"**